



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA



Expediente Interno nº 230/2020 - PGL/CMP

Parauapebas-PA, 09 de dezembro de 2020.

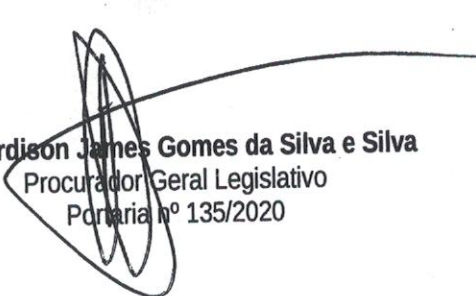
À Procuradoria de Assessoramento Legislativo
Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Assunto: Emenda Supressiva nº 045/2020 ao Projeto de Lei nº 082/2020 para emissão de Parecer

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do §1º do art. 241 do Regimento Interno da Câmara Municipal e do inciso XX do art. 2º e inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 002/2012, os autos da **Emenda Supressiva nº 045/2020 ao Projeto de Lei nº 082/2020**, de autoria do vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que "Suprime o artigo 20 do Projeto de Lei nº 082/2020", para análise e emissão de Parecer Jurídico no prazo regimental de 10 (dez) dias úteis.

Atenciosamente,


Dr. Jardison James Gomes da Silva e Silva
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 135/2020

em
09/12/20
luc